

MATÉRIA ESPECIAL

**ELEIÇÕES CONSELHO
TUTELAR RIO 2019**

CMDCA-RIO CONVOCA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ELEIÇÕES DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-Rio) convoca os eleitores do município do Rio de Janeiro a participarem no próximo dia 06 de outubro, das 9h às 17h, da importante escolha dos próximos Conselheiros Tutelares, mandato 2020 a 2023.

A última etapa da eleição acontece após os candidatos terem passado pelas fases de análise documental e prova de aferição de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Nesta etapa, concorrem 468 pessoas, divididas em 19 Conselhos Tutelares. Ao todo, serão eleitos por voto popular 190 conselheiros, sendo 95 titulares e 95 suplentes.

**Informativo eletrônico do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente – CMDCA-Rio.**

Edição · 13
Setembro/2019

Nosso endereço: Afonso Cavalcanti, n 455,
sala 663, Cidade Nova- RJ

www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com

Para votar, a pessoa deverá levar título eleitoral e documento de identidade. De preferência, levar também o comprovante de voto na última eleição, de forma que seja identificada com agilidade a mais recente numeração de sua zona e seção eleitorais, uma vez que o TRE constantemente procede com modificações nessa numeração. O eleitor votará em sua área de abrangência num local específico indicado pelo CMDCA-Rio. Importante destacar que as pessoas só poderão votar nos candidatos do seu domicílio eleitoral.

O coordenador da Comissão Eleitoral, Carlos Laudelino, detalhou o processo.

- Apesar de todas as dificuldades, a comissão vem tentando tornar o processo mais transparente e objetivo possível. Lidamos com desafios como a determinação do TSE para que todos os Conselhos Municipais do estado realizem a alocação das seções nas zonas eleitorais. A comissão vem superando todos os obstáculos com objetivo de se produzir a melhor eleição possível – explica.

A eleição irá mobilizar cerca de quatro mil pessoas que irão trabalhar para viabilizar o pleito. Os postos de votação chegam a 235 locais, que agregam 1.146 urnas. Os apoiadores e parceiros no processo são Prefeitura do Rio, TRE, CET-Rio, Guarda-municipal, OAB, Secretaria Municipal de Educação, Zonas eleitorais do município do Rio.

Após as eleições, os candidatos aprovados passarão por capacitação in loco que os coloquem em situações reais buscando prepará-los em relação à observância do que a sociedade está vivendo.



ENTREVISTA:

Com Rosana Cipriano,
promotora de Justiça do Ministério Público



ENTREVISTA

Como avalia o processo eleitoral no município do Rio?

Houve grande dificuldade quanto à divisão territorial e seleção de escolas que iriam receber as urnas eleitorais inseminadas com os eleitores em razão tanto da extensão do Município do Rio de Janeiro como das peculiaridades da Justiça Eleitoral.

De fato, trata-se de divisão territorial diferenciada, especialmente em relação às áreas de Coordenadorias de Assistência Social, Coordenadorias Regionais de Educação, Coordenadoria de Saúde e as áreas de atendimento dos Conselhos Tutelares, além das recentes modificações de áreas perpetradas pela própria Justiça Eleitoral.

Para superar essa dificuldade, houve muito empenho por parte do CMDCA, e trabalho articulado do Ministério Público e da Justiça Eleitoral.

A par dessa peculiaridade, verifica-se que o processo transcorre até o momento, dentro da normalidade, sendo certo que a população está sendo orientada a denunciar tanto ao Ministério Público como ao CMDCA, eventuais irregularidades nas campanhas eleitorais respectivas ou mesmo eventuais abusos de poder político, econômico e/ou religioso, tudo com vistas a garantir o equilíbrio e a equidade salutar no presente pleito.

Qual o papel do conselheiro tutelar?

O Conselheiro Tutelar exerce o papel de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, aplicando as medidas de proteção cabíveis previstas em lei, tais como atender e aconselhar os pais ou responsável, participar da elaboração das leis orçamentárias, representar junto à autoridade judiciária etc, além de aplicar algumas medidas pertinentes ao genitores ou mesmo de articular-se com o Ministério Público e Judiciário para eventual colocação de crianças ou adolescentes que estejam em situação de risco, em família substituta.

Qual a importância de se eleger bons conselheiros?

É de suma importância que haja conselheiros tutelares bem preparados, considerando a natureza do serviço prestado por estes agentes, qual seja, zelar pelos direitos de crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social. Nesta seara, importante destacar a necessidade de implantação de Escola de Conselhos do Estado do Rio de Janeiro, objetivando a formação continuada dos Conselhos Tutelares, a fim de garantir a capacitação permanente dos Conselheiros.



ARTIGO:

Por Lucila Baptista Gomes,
Advogada, Pós-Graduada EMERJ,
ex-estagiária da 1ª Promotoria
de Justiça de Tutela Coletiva da
Infância e Juventude da Capital



A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO EXERCIDO PELOS CONSELHEIROS TUTELARES SOB A ÓTICA DO ECA

O conselheiro tutelar atende pais e responsáveis de crianças e adolescentes diante de supostas situações de violação de direitos, estando suas atribuições listadas no art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei 9.069/90. Para ser conselheiro tutelar é preciso ser escolhido pela população local, ter reconhecida idoneidade moral, idade superior a 21 anos, residir no município onde o Conselho Tutelar está estabelecido, a teor dos artigos 132 e 133 do referido diploma legal.

As ocorrências podem ser encaminhadas por delegacias, escolas, unidades de saúde ou até mesmo por particulares. Neste sentido, cumpre destacar que os conselheiros muitas vezes são o primeiro, senão o único, acesso de crianças e adolescentes a seus direitos constitucionais mais básicos, como proteção a sua integridade tanto física e quanto psíquica.

Infelizmente, não é incomum que os casos de violência física, psicológica e sexual contra crianças e adolescentes, ocorram no meio familiar. No atendimento prestado pelos conselheiros tutelares é que se identificam muitas dessas situações de vulnerabilidade.

Outrossim, o trabalho exercido por estes profissionais exige sem dúvida maturidade e sensibilidade para ouvir, aconselhar e respeitar as crianças, os adolescentes, seus familiares e as demais pessoas da comunidade que procuram o Conselho Tutelar para assegurar seus direitos.

A partir do atendimento, cabe ao profissional avaliar se é caso de aplicação de medida protetiva, se o aconselhamento de pais e responsáveis é suficiente, ou se deve acionar o Ministério Público. Pode ainda o conselheiro tutelar requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança, e representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Além disso, o auxílio prestado ao Poder Executivo na elaboração de programas que garantam o acesso dos infantes a serviços de saúde, educação e lazer, demonstra que o trabalho exercido pelos conselheiros tutelares também possui o aspecto preventivo, a medida que o órgão atua não só quando ocorre a lesão a direitos, mas que se propõe a impedir que estes direitos sejam violados.

Embora não estejam totalmente isentas de controle por outros órgãos, as decisões do Conselho Tutelar são tomadas de forma autônoma, conforme art. 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o que requer responsabilidade por partes de seus agentes.

Pelo exposto, o Estatuto da Criança e do Adolescente não restou lacunas acerca da imprescindibilidade do papel dos conselheiros tutelares na sociedade, razão pela qual é de suma importância que o agente conheça suas atribuições, as medidas que podem ser empregadas e os poderes exercidos pelo Conselho Tutelar, para que ocorra a efetiva garantia de acesso a direitos para as crianças e adolescentes.



ACONTECE

ATENÇÃO CANDIDATOS E ELEITORES: CONFIRMAM SEUS LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DE CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-Rio) divulgou os locais de votação para as eleições de Conselho Tutelar. Os votantes do município do Rio de Janeiro que tiraram o título antes de 1º julho de 2019 podem participar do pleito, que irá acontecer no próximo dia 06 de outubro, das 9h às 17h.

Veja como achar o seu local de votação:

1 - Verifique sua zona e seção TRE para encontrar sua zona e seção do CT;

2 - Caso não encontre a zona e seção do TRE no mapa divulgado pelo CMDCA, pode ser que eles sejam de zona ou seção antigos. Neste caso, a tabela de correspondência pode ser encontrada também no site do CMDCA pelo endereço www.cmdcario.com.br/comunicados.php

Informamos que as alterações realizadas foram feitas exclusivamente a partir dos impedimentos sinalizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Mais informações sobre a eleição,
acesse www.cmdcario.com.br.

Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA) beneficia, através de doações dedutíveis do imposto de renda, programas e projetos de atenção a crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro, nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer. **Você também pode ajudar!**



FAÇA SUA DOAÇÃO

CONTRIBUA COM PROGRAMAS E
PROJETOS EM EDUCAÇÃO,
SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER



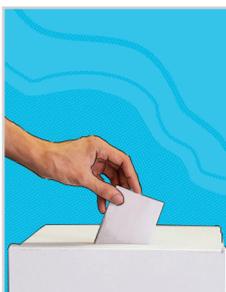
Banco do Brasil
Agência: 2234-9
Conta Corrente: 8.850-1
CNPJ: 14.414.144/0001-07

PARTICIPE DO NOSSO INFORMATIVO

Mande suas sugestões, críticas ou elogios para contato@cmdcario.com.br. Crianças e adolescente também podem participar contando a sua história.



Informações: www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com | (21) 2976-2993



**ELEIÇÃO CONSELHO
TUTELAR RIO**

**ESCOLHA O CONSELHEIRO (A)
TUTELAR DE SUA REGIÃO.**

**DIA 06 DE OUTUBRO
9H ÀS 17H**

**PROTEGER CRIANÇAS E ADOLESCENTES
É RESPONSABILIDADE DE TODOS.**

